

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivamento		
LEI N.º	FLS.	
3637	009	g

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.637

**EMENTA: DENOMINA A PRAÇA DA RUA GUIMARÃES ROSA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "Praça Rogério Araújo Farias (Dei)", a praça localizada em frente ao número 431, da Rua Guimarães Rosa, no Bairro São Luiz.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de maio de 2001.

  
**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**PL n.º 008/2001**

**Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva Aso**

RECEBIDO NO CIRCULO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 364  
DE 10 / 05 / 2001

